



PORTARIA Nº 013/2022 de 19 de janeiro de 2022.

EMENTA – Readapta servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os atestados médicos nominais a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, os quais indicam a incapacidade definitiva da servidora para as atividades laborativas, por motivo de saúde;

CONSIDERANDO, que a servidora ingressou com o requerimento de aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Garanhuns – IPSPG, e que o pedido foi indeferido pela Junta Médica do Município, a qual concedeu a readaptação definitiva da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar, a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na recepção do prédio administrativo da AESGA, a partir do dia 25 de novembro de 2021, a fim de desempenhar atividades de controle de acesso de pessoas aos prédios da Autarquia de acordo com as instruções recebidas, prestar informações ao público sobre os horários de funcionamento e demais orientações solicitadas, e executar atividades compatíveis que não exijam esforço físico, conforme orientação do Laudo de Exame Médico Pericial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA